

BRASÍLIA, 16 DE AGOSTO DE 2019

Edição nº 30 - 1/8/2019 a 15/8/2019

APRESENTAÇÃO

O sistema de precedentes brasileiro exige intensa integração entre as instâncias do Poder Judiciário nacional. O presente boletim foi idealizado com o importante objetivo de permitir a consulta unificada e direta a respeito dos processos que ensejam a criação de precedentes qualificados no STJ (RISTJ, art. 121), do recurso indicado pelos tribunais de origem como representativo da controvérsia e dos pedidos de suspensão nacional em incidente de resolução de demandas repetitivas, com a finalidade de auxiliar tribunais e juízes na atividade de sobrestamento de processos e de aplicação de tese.

Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do STJ

RECURSOS REPETITIVOS

Principal instrumento processual utilizado pelo Superior Tribunal de Justiça para a formação de precedentes qualificados, está estruturalmente organizado em: a) temas repetitivos – processo ou o conjunto de processos afetados ao rito dos repetitivos e b) controvérsias: com a finalidade principal de publicidade e controle, representa o conjunto de processos recebidos pelo STJ na condição de representativos da controvérsia (candidatos à afetação).

TEMA REPETITIVO AFETADO

PRIMEIRA SEÇÃO

- **Tema: 862**

Processo(s): REsp n. 1.729.555/SP e REsp n. 1.786.736/SP (Tema originado da Controvérsia n. [48/STJ](#))

Questão submetida a julgamento: Fixação do termo inicial do auxílio-acidente, decorrente da cessação do auxílio-doença, na forma dos arts. 23 e 86, § 2º, da Lei n. 8.231/1991.

Data da afetação: 2/8/2019

Abrangência da ordem de suspensão de processos: suspensão nacional de todos os processos pendentes, individuais ou coletivos (art. 1.037, II, CPC).

- **Tema: 1019**

Processo(s): REsp n. 1.757.352/SC e REsp n. 1.757.385/SC (Tema originado da Controvérsia n. [60/STJ](#))

Questão submetida a julgamento: Definição do prazo prescricional aplicável à desapropriação indireta na hipótese em que o Poder Público tenha realizado obras no local ou atribuído natureza de utilidade pública ou de interesse social ao imóvel, se de 15 anos, previsto no caput do art. 1.238 do CC, ou de 10 anos, nos termos do parágrafo único.

Data da afetação: 1/8/2019

Abrangência da ordem de suspensão de processos: suspensão nacional de todos os processos pendentes, individuais ou coletivos (art. 1.037, II, CPC).

- **Tema: 1020**

Processo(s): REsp n. 1.806.086/MG e REsp n. 1.806.087/MG (Tema originado da Controvérsia n. 91/STJ).

Questão submetida a julgamento: Análise acerca da aplicação do art. 19-A da Lei n. 8.036/1990 - depósito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - no caso de servidores efetivados em cargo público pelo Estado de Minas Gerais, sem aprovação em concurso público, por meio de dispositivo da Lei Complementar n. 100/2007, declarado posteriormente inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, na ADI 4.876/DF.

Data da afetação: 2/8/2019

Abrangência da ordem de suspensão de processos: suspensão de todos os processos pendentes, individuais ou coletivos que tramitem no Estado de Minas Gerais.

TEMA COM ACÓRDÃO DE MÉRITO PUBLICADO

PRIMEIRA SEÇÃO

- **Tema: 699**

Processo(s): REsp n. 1.412.433/RS, REsp n. 1.412.435/MT e REsp n. 1.381.222/RS.

Tese firmada: Na hipótese de débito estrito de recuperação de consumo efetivo por fraude no aparelho medidor atribuída ao consumidor, desde que apurado em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, é possível o corte administrativo do fornecimento do serviço de energia elétrica, mediante prévio aviso ao consumidor, pelo inadimplemento do consumo recuperado correspondente ao período de 90 (noventa) dias anterior à constatação da fraude, contanto que executado o corte em até 90 (noventa) dias após o vencimento do débito, sem prejuízo do direito de a concessionária utilizar os meios judiciais ordinários de cobrança da dívida, inclusive antecedente aos mencionados 90 (noventa) dias de retroação.

Data da publicação do acórdão: 1/8/2019 (publicação dos acórdãos dos REsps n. 1.412.435/MT e 1.381.222/RS).

- **Tema: 998**

Processo(s): REsp n. 1.759.098/RS e REsp n. 1.723.181/RS.

Tese firmada: O Segurado que exerce atividades em condições especiais, quando em gozo de auxílio-doença, seja acidentário ou previdenciário, faz jus ao cômputo desse mesmo período como tempo de serviço especial.

Data da publicação do acórdão: 1/8/2019.

- **Tema: 1001**

Processo(s): REsp n. 1.761.618/SP, REsp n. 1.762.577/SP e REsp n. 1.761.119/SP.

Tese firmada: A teor dos arts. 27 e 511, § 1º, do revogado CPC/73 (arts. 91 e 1.007, § 1º, do vigente CPC/15), o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos recursos de competência dos Tribunais de Justiça, está dispensado do prévio pagamento do porte de remessa e de retorno, enquanto parcela integrante do preparo, devendo recolher o respectivo valor somente ao final da demanda, acaso vencido.

Data da publicação do acórdão: 14/8/2019.

CONTROVÉRSIAS

Conjunto de processos recebidos pelo STJ na condição de representativos da controvérsia (candidatos à afetação).

CONTROVÉRSIA CRIADA

PRIMEIRA SEÇÃO

- **Controvérsia:** 112

Processo(s): REsp n. 1.818.872/PE e REsp n. 1.815.461/AL.

Descrição: (In)compatibilidade de exercício da advocacia por servidor ocupante de cargo público de agente de trânsito à luz do disposto no artigo 28, inciso V, da Lei n. 8.906/94.

Data da criação: 5/8/2019.

- **Controvérsia:** 114

Processo(s): REsp n. 1.815.125/ES e REsp n. 1.825.335/ES.

Descrição: Possibilidade ou não de condenação ao pagamento de honorários advocatícios quando a quitação extrajudicial do débito executado ocorrer após o ajuizamento da ação executiva e antes de efetivada a citação.

Data da criação: 8/8/2019.

SEGUNDA SEÇÃO

- **Controvérsia:** 113

Processo(s): REsp n. 1.818.564/DF.

Descrição: Cabimento de ação de usucapião para o reconhecimento do domínio sobre imóveis particulares, sem registro, pendentes de regularização urbanística, diante da inércia da administração pública em promover a regularização do loteamento.

Data da criação: 8/8/2019.

INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA - IAC

Instrumento processual ligado ao sistema de precedentes por meio do qual o Superior Tribunal de Justiça propõe, de ofício ou a requerimento, à Corte Especial ou à Seção questões relevantes com grande repercussão social, sem repetição em múltiplos processos (art. 947 do CPC e art. 271-B do RISTJ).

IAC COM ACÓRDÃO DE MÉRITO PUBLICADO

PRIMEIRA SEÇÃO

- **Tema:** 3

Processo(s): RMS n. 53720/SP e RMS n. 54712/SP

Tese firmada: Não é cabível mandado de segurança contra decisão proferida em execução fiscal no contexto do art. 34 da Lei n. 6.830/80.

Data da publicação do acórdão: 20/5/2019

DESTAQUES

NESTE TÓPICO, APRESENTAMOS NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES REFERENTES AOS PRECEDENTES QUALIFICADOS NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

- 1-8-2019 Pauta do segundo semestre inclui retomada do julgamento de seis temas repetitivos
- 3-8-2019 STJ na estrada: decisões da corte contribuem para o sistema de transporte de cargas no Brasil
- 5-8-2019 Primeira Seção definirá se aposentadoria que não computou direito vale como negativa expressa para fins de prescrição
- 8/8/2019 Prazo prescricional para desapropriação indireta é tema de repetitivo
- 9/8/2019 Incorporadoras são responsáveis por obrigações da Telebrás contraídas antes da privatização
- 12/8/2019 Primeira Seção vai fixar o termo inicial de auxílio-acidente decorrente da cessação de auxílio-doença

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Publicações de Repetitivos e IAC's, Jurisprudência em Teses e Súmulas Anotadas têm novo Formato

Em atendimento às sugestões recebidas por meio da pesquisa de satisfação do usuário, os produtos Jurisprudência em Teses, Repetitivos e IACs Organizados por Assunto e Súmulas Anotadas serão disponibilizados em novo formato. Compiladas em documento PDF, todas as edições desses serviços estão organizados pelo respectivo ramo do direito.

Clique [aqui](#) para fazer o download da publicação.

